



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO VI – Nº 1031

CAMPO GRANDE – MS, QUINTA-FEIRA 25 DE AGOSTO DE 2016

12 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JUNIOR MOCHI**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Vice-Presidente: Deputado **ONEVAN DE MATOS**

2º Secretário: Deputado **CABO ALMI**

2º Vice-Presidente: Deputada **GRAZIELLE MACHADO**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 10ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT
Deputado *Angelo Guerreiro* – PSDB
Deputada *Antonieta Amorim* – PMDB
Deputado *Beto Pereira* – PSDB
Deputado *Cabo Almi* – PT
Deputado *Coronel David* – PSC
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB
Deputado *Felipe Orro* – PSDB
Deputado *Flávio Kayatt* – PSDB
Deputado *George Takimoto* – PDT
Deputada *Grazielle Machado* – PR
Deputado *João Grandão* – PT
Deputado *Junior Mochi* – PMDB
Deputado *Lídio Lopes* – PEN
Deputada *Mara Caseiro* – PSDB
Deputado *Marcio Fernandes* – PMDB
Deputado *Marquinhos Trad* – PSD
Deputado *Maurício Picarelli* – PSDB
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB
Deputado *Paulo Corrêa* – PR
Deputado *Pedro Kemp* – PT
Deputado *Professor Rinaldo* – PSDB
Deputado *Renato Câmara* – PMDB
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA ATO Nº 017/2011 - MESA DIRETORA

Órgão Deliberativo – Plenário
Órgão de Direção – Mesa Diretora
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência
1ª Secretaria
Consultoria Técnica Jurídica
Diretoria Geral Legislativa
Diretoria Geral de Adm. De Serviços, Patrimônio e Material
Diretoria Geral de Finanças e Orçamentação
Diretoria Geral de Recursos Humanos

Diretoria de Controle Interno
Diretoria de Informática e Sistemas Legislativo
Diretoria de Relações Institucionais e Projetos Especiais
Diretoria de Divulgação, Rádio e TV/AL
Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas
Diretoria de Segurança e Informação
Diretoria de Comunicação Social

Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

SUMÁRIO

Sessão Plenária	02
Atos Administrativos	03
Boletim de Pessoal	06

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/08/2016 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h****REDAÇÃO FINAL**

1-Projeto de Lei Nº 285/15
Processo Nº 445/15

Deputado LÍDIO LOPES – Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade, corrupção, e dá outras providências.

DISCUSSÃO ÚNICA**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

1-Projeto de Lei Nº 142/16
Processo Nº 224/16

Deputado LÍDIO LOPES – Denomina “TRÂNSITO JARA” a Rodovia MS-295, no trecho compreendido entre o município de Paranhos até o trevo de acesso aos municípios de Amambai e Tacuru.

2-Projeto de Resolução Nº 032/16
Processo Nº 254/16

Deputado PEDRO KEMP – Concede Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense.

2ª DISCUSSÃO**PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE.**

1-Projeto de Lei Nº 109/16
Processo Nº 166/16

Deputado AMARILDO CRUZ – Cria no Estado de Mato Grosso do Sul o projeto “Sangue Bom” visando fomentar o Cadastro de Doadores de Medula Óssea e erradicar o problema de déficit de sangue nos hospitais e bancos de sangue para os atendimentos emergenciais, operações cirúrgicas e transplantes.

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/08/2016.**DISCUSSÃO ÚNICA**

1-Projeto de Resolução Nº 033/16
Processo Nº 255/16

Deputado JUNIOR MOCHI – Concede a Comenda do Mérito Legislativo.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.**2ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 034/16
Processo Nº 044/16

Deputado AMARILDO CRUZ – Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.654, de 07 de abril de 2009, e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2-Projeto de Lei Nº 114/16
Processo Nº 177/16

PODER EXECUTIVO/ MENS/ MS/ GABGOV/ Nº44/ 2016 – Altera a redação dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 3.807, de 17 de dezembro de 2009.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.**1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Resolução Nº 026/16
Processo Nº 191/16

Deputado FLAVIO KAYATT – Altera a redação do artigo 222 da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008. Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

(073)

PAUTA ATÉ 31/08/2016
(Art. 195 do RIAL)**2ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Resolução Nº 026/16
Processo Nº 191/16

Deputado FLAVIO KAYATT – Altera a redação do artigo 222 da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008. Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 31/08/2016
(Art. 188 do RIAL)**1ª DISCUSSÃO.**

1-Projeto de Lei Nº 164/16
Processo Nº 262/16

PODER EXECUTIVO/ MENS/ GABGOV/ MS/ Nº 86/2016 – Altera a redação do parágrafo único do art. 39 da Lei nº 4.455, de 18 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 30/08/2016
(Art. 188 do RIAL)**1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 162/16
Processo Nº 257/16

Deputado MARCIO FERNANDES – Institui o “Dia Estadual da Equoterapia” no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2-Projeto de Lei Nº 163/16
Processo Nº 258/16

Deputado AMARILDO CRUZ – Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Incentivos Fiscais pela Utilização da Energia Solar, correlatos no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 25/08/2016
(Art. 188 do RIAL)**1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 161/16
Processo Nº 253/16

Deputado CORONEL DAVID – Altera a Lei nº 3.808/09 em relação ao Exame de Capacidade Física (ECAFI),

determinando a obrigatoriedade de filmagem de todos os exercícios físicos.

AUTOR: PODER EXECUTIVO
PROJETO DE Lei nº 164/2016
Processo nº 262/2016

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 86/2016

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Com amparo no *caput* do artigo 67 da Constituição Estadual, submeto à elevada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei que *Altera a redação do parágrafo único do art. 39 da Lei nº 4.455, de 18 de dezembro de 2013, e dá outras providências.*

A proposta de lei, em análise, tem por objetivo alterar a redação do parágrafo único do art. 39 Lei nº 4.455, de 18 de dezembro de 2013, para incluir no seu texto a previsão de que cada classe, para fins de promoção funcional, terá a limitação em relação ao total dos cargos que integram a carreira, conforme especificação constante dos Anexos I e II da Lei, a fim de abranger, também, a Carreira Gestão de Ações de Defesa do Consumidor.

Na oportunidade, propõe-se a revogação da Lei nº 3.868, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre a concessão de vantagens a servidores da Carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, uma vez que a verba natureza indenizatória, prevista na citada Lei, foi absorvida pelo valor fixado nos subsídios de que trata a Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres Pares o presente projeto de lei, contando com a imprescindível aquiescência desse respeitável Parlamento Estadual, para a sua aprovação.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI

Altera a redação do parágrafo único do art. 39 da Lei nº 4.455, de 18 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 39 da Lei

nº 4.455, de 18 de dezembro de 2013, passa a vigorar com

a seguinte redação:

"Art. 39.

Parágrafo único. Cada classe, para fim de promoção funcional, terá a seguinte limitação em relação ao total dos cargos que integram as carreiras, conforme definido nos Anexos I e II desta Lei, para movimentação dos ocupantes dos cargos:

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 3.868, de 31 de março de 2010.

Campo Grande,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 001 /2016 – MESA DIRETORA/CTJ

Dispõe sobre a veiculação de propaganda eleitoral no âmbito do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando as alíneas "a" e "j", do inciso II, do art. 30, do Anexo da Resolução nº. 65/08, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno e § 3º, do art. 37, da Lei nº 9.504, de setembro de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica vedada a propaganda eleitoral na área administrativa e/ou de uso comum do Poder Legislativo, exceto nos Gabinetes Parlamentares.

Parágrafo único. Fica permitido o ingresso e a permanência de veículos com adesivos de propaganda eleitoral nas áreas destinadas ao estacionamento.

Art. 2º A inobservância desta norma será apurada pela Corregedoria desta Casa Legislativa, mediante representação formalizada por qualquer cidadão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Guaicurus, 23 de agosto de 2016.

Deputado **JUNIOR MOCHI**
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário

Deputado **CABO ALMI**
2º Secretário

Deputado **JUNIOR MOCHI**
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário

Deputado **CABO ALMI**
2º Secretário

Ato nº 003/2016 - Mesa Diretora

Cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Trabalhadoras e dos Trabalhadores, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando, o disposto no art. 101 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Trabalhadoras e dos Trabalhadores.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Trabalhadoras e dos Trabalhadores terá como finalidade a construção, coletivamente, de NOVAS ESTRATÉGIAS POLÍTICAS e, também, de fazer discussões, contra a aprovação de PROJETOS DE LEIS, que objetivam retirar direitos conquistados, ao longo da história, pela classe trabalhadora, com o objetivo de congregar os parlamentares e a sociedade civil, para unir forças e continuar a luta em defesa dos avanços sociais.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Trabalhadoras e dos Trabalhadores será composta por Deputados Estaduais, que escolherão, entre seus pares, uma coordenação, que disciplinará o funcionamento desta Frente.

Art. 4º Poderão aderir à Frente Parlamentar de que trata o art. 1º, nos termos do Regimento Interno, os conselhos de direitos, os órgãos públicos, as entidades sindicais, as empresas e a sociedade civil.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 24 de agosto de 2016.

RESOLUÇÃO nº 034 /16

Concede a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Marco André Nogueira Hanson.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Marco André Nogueira Hanson.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de agosto 2016

Deputado **JUNIOR MOCHI**
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário

Deputado **CABO ALMI**
2º Secretário

Repúblicação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		BALANÇO PATRIMONIAL		UNIDADE GESTORA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	CÓDIGO 101	PERÍODO ENC	ANO 2013	SEG. 1
ATIVO				PASSIVO				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	
ATIVO FINANCEIRO DISPONIVEL BANCOS CTA MOVIMENTO REALIZAVEL OUTROS DEVEDORES	103.757,87	103.757,87 32.291.226,98	32.394.984,85	PASSIVO FINANCEIRO DIVIDA FLUTUANTE RESTOS A PAGAR DEPÓSITOS ENTIDADES FEDERAIS	33.555.279,37 85.319,25 8.125.816,81	41.766.415,43	41.766.415,43	
ATIVO PERMANENTE BENS BENS MOVEIS BENS IMÓVEIS	5.456.495,42 17.582.842,37	23.039.337,79	23.039.337,79	SOMA DO PASSIVO REAL SALDO PATRIMONIAL ATIVO REAL LIQUIDO	13.667.907,21	13.667.907,21	13.667.907,21	
SOMA DO ATIVO REAL			55.434.322,64	SOMA				
TOTAL GERAL			55.434.322,64	TOTAL GERAL			55.434.322,64	

DEP. JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE

DEP. PAULO JOSE A. CORREA
1º SECRETARIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR. GERAL FINANCEIRO ORÇAM.

FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA
TC CR-MS 010083

Repúblicação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES		UNIDADE GESTORA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	CÓDIGO 101	PERÍODO ENC	ANO 2013	SEG. 1
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	
RESULT. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.681.708,87	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			187.390.576,98	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		1.681.708,87		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		187.390.576,98		
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS OBRAS E INSTALAÇÕES	163.900,00			DESPESAS CORRENTES		186.342.399,91		
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS MATERIAL PERMANENTE	1.517.808,87			PESSOAL E ENCARGOS	128.182.856,93			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAM- ENTÁRIA			194.475.710,61	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.159.542,98			
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		1.240.882,87		DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	1.048.177,07	1.048.177,07		
BENS MOVEIS INCORP. INCORP. BENS MOVEIS INCORP. BENS IMOVEIS DIVERSOS	126.267,08 1.113.022,39 1.573,40			INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAM.			14.283.874,00	
VARIAÇÕES ATIVAS ENTRE UNIDADES REPASSES RECEBIDOS	193.234.827,74	193.234.827,74		SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		14.283.874,00		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			196.157.419,48	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS ANULAÇÃO REPASSES RECEBIDOS DIVERSOS	14.283.874,00		201.674.450,98	
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS ANULAÇÃO RP		1.394.650,14	1.394.650,14	INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS DIVERSOS		1.593.037,92	1.593.037,92	
TOTAL RESULTADO PATRIMONIAL DEFICIT VERIFICADO			197.552.069,62 5.715.419,28	RESULTADO PATRIMONIAL TOTAL RESULTADO PATRIMONIAL			203.267.488,90	
TOTAL GERAL			203.267.488,90	TOTAL GERAL			203.267.488,90	

DEP. JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE

DEP. PAULO JOSE A. CORREA
1º SECRETARIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR. GERAL FINANCEIRO ORÇAM.

FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA
TC CR-MS 010083

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 1374/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **ELIANE NOBRE DE MIRANDA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIX, símbolo PLAP.07.19, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **BETO PEREIRA**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1375/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **FERNANDO ISSAO DE OLIVEIRA SHIINO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar V, símbolo PLAP.07.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **BETO PEREIRA**, com validade a contar de 16 de agosto de 2016.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1376/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **ANDRÉ DELGADO BAIRD** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar X, símbolo PLAP.07.10, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **BETO PEREIRA**, com validade a contar de 16 de agosto de 2016.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1377/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **HORDONES RODRIGUES ECHEVERRIA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVI, símbolo PLAP.07.16, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **BETO PEREIRA**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1378/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **KLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **BETO PEREIRA**, com validade a contar de 16 de agosto de 2016.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1379/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **JULIANA OLIVEIRA DE AGUIAR** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **BETO PEREIRA**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1380/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **MARINEIDE JORDÃO BORGES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **BETO PEREIRA**, com validade a contar de 16 de agosto de 2016.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1381/2016-PRES.

ATO Nº 1384/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Exonerar, **SIMONE GOMES VITAL DE MEDEIROS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.
Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

Exonerar, **SELMA SANTOS LOPES DE AQUINO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar X, símbolo PLAP.07.10, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.
Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1382/2016-PRES.

ATO Nº 1385/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Exonerar, **FRANCISCA FELISBELA DE BARROS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.
Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

Exonerar, **SORRAYLLAH JIMENEZ ALVES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.
Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1383/2016-PRES.

ATO Nº 1386/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Exonerar, **JOSÉ VINICIO DUCK RAMOS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.

Exonerar, **JAQUELINE BENITES SANTOS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1387/2016-PRES.

ATO Nº 1390/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Exonerar, **LUIZ CARLOS FERNANDES DE MATTOS FILHO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.
Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

Exonerar, **GUSTAVO RODRIGUES DA LUZ MORAES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIX, símbolo PLAP.07.19, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.
Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1388/2016-PRES.

ATO Nº 1391/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Exonerar, **ROSINEIDE DA CRUZ** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIX, símbolo PLAP.07.19, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade à contar de 01 de julho de 2016.
Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

Nomear, **GUSTAVO RODRIGUES DA LUZ MORAES** no cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAES.03.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de **Edith Dias da Silva**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.
Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1389/2016-PRES.

ATO Nº 1392/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Exonerar, **EDITH DIAS DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAES.03.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.
Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

Nomear, **EMIDIO MILAS DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIX, símbolo PLAP.07.19, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.
Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1393/2016-PRES.

ATO Nº 1396/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Exonerar, **HELDIS NEY PESSOA SANDES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.

Exonerar, **DANIEL MACHADO REIS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Gabinete do Deputado **JOÃO GRANDÃO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1394/2016-PRES.

ATO Nº 1397/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Nomear, **HELDIS NEY PESSOA SANDES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, símbolo PLAP.07.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao o gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.

Exonerar, **ARGEMIRO CORREA DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.07.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Gabinete do Deputado **JOÃO GRANDÃO**, com validade a contar de 17 de agosto de 2016.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1395/2016-PRES.

ATO Nº 1398/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Nomear, **JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XX, símbolo PLAP.07.20, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao o gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.

Nomear, **GERSON FACCINA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **JOÃO GRANDÃO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1399/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **ELAINE SUZANA CORRÊA SILVA BITENCOURT** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XI, símbolo PLAP.07.11, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **JOÃO GRANDÃO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.
Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1400/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **CÉLIA MEDEIROS DO VALLE** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **JOÃO GRANDÃO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.
Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1401/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **EDILENE MARIA JOAQUIM** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIX, símbolo PLAP.07.19, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **JOÃO GRANDÃO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.
Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

ATO Nº 1402/2016-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **CLARA JANINI RODRIGUEZ**

DEBOLETO CRISTALDO no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XI, símbolo PLAP.07.11, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao Gabinete do Deputado **JOÃO GRANDÃO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2016.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, COM FULCRO NO ARTIGO 82, I, DA LEI nº 3.150/2005 c/c ARTIGO 133, I, DA LEI nº 4.091/2011, A:

- **JOSÉ EMILIO HENRIQUE**, matrícula nº 3378, ocupante do cargo efetivo de Apoio Técnico Parlamentar VI, símbolo PLTP.11.06, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, o tempo total de 426(quatrocentos e vinte seis) dias, correspondente a 01(hum) ano, 02(dois) meses e 01(hum) dia, de serviços prestados pelo requerente junto ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro. (Processo nº 9.688/2016).

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO A DESAVERBAÇÃO DA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do tempo total de **1636**(hum mil seiscentos e trinta e seis) dias, sendo 04(quatro) anos, 05(cinco) meses e 26(vinte e seis) dias, no período de 01 de maio de 1977 à 26 de outubro de 1981, prestado a Luiza Ferreira da Silva, na função de Balconista, **AVERBADAS** neste Poder pela servidora Aposentada **IRACY SOUTO CARVALHO ARIMA**, CPF nº 172.902.791-15, uma vez que tais períodos não surtiram efeitos Jurídicos ou Financeiros, nem computados para concessão de aposentadoria no Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público Estadual do Estado de MS, ficando autorizada a entrega das certidões originais, substituindo-as por cópias. (Processo nº 2.889/1997).

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 9.682/2016

Interessado: **IZA TEREZINHA COSTA**

(JARBAS FIRMO JOAQUIM PEREIRA)
Assunto: PENSÃO

Despacho: **Indefiro**, nos termos do Artigo 13, I, da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº 9.667/2016

Interessado: **MARIA DAS GRAÇAS DE AMORIM**

Assunto: Desaverbação de Licença Prêmio.

Despacho: **Indefiro**, nos termos do parecer.

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº 9.665/2016

Interessado: **ANTÔNIO TRINDADE NETO**

Assunto: Desaverbação de Licença Prêmio.

Despacho: **Indefiro**, nos termos do parecer.

Deputado **JUNIOR MOCHI**

Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.